

Índice

Relatório de Gestão Consolidado	3
1. Introdução	5
2. Perímetro da consolidação	6
3. Método de consolidação	9
4. Breve enquadramento macroeconómico.....	9
5. Informações relativas ao endividamento	13
6. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação	15
6.1 Análise das Demonstrações Orçamentais Consolidadas.....	18
Orçamento de Receita	18
Orçamento de Despesa	19
Indicadores Orçamentais.....	21
6.2 Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas	22
Análise do Balanço Consolidado.....	22
Análise da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada	26
Indicadores económico-financeiros	27
Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	27
Riscos e incertezas que afetam a posição financeira do grupo autárquico	29
7. Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica	30
8. Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação	31
9. Factos relevantes após o encerramento do exercício.....	31
Demonstrações Orçamentais Consolidadas.....	33
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	35
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	36
Demonstrações Financeiras Consolidadas	37
Balanço Consolidado	39
Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada.....	40
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada	41
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	42
Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	43
tificação Legal das Contas Consolidadas	77
Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas.....	85

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

Índice de quadros

Quadro 1: Entidades Detidas/Participadas	8
Quadro 2: Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado	13
Quadro 3: Endividamento de Curto Prazo Consolidado.....	14
Quadro 4: Montante Total da Dívida de Financiamento Consolidada em 2024.....	14
Quadro 5: Mapa da Dívida Bruta Consolidada	15
Quadro 6: Indicadores Orçamentais.....	21
Quadro 7: Evolução do Balanço Consolidado.....	23
Quadro 8: Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada	26
Quadro 9: Indicadores económico-financeiro.....	27
Quadro 10: Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados (2019-2020)	28





**Relatório de Gestão
Consolidado**

2020

1. Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitido através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns tornando-se, assim, a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Neste sentido, estabelece a necessidade de apresentação de demonstrações orçamentais consolidadas (previstas na NCP 26) e demonstrações financeiras consolidadas (previstas na NCP 1 e na NCP 22) de forma a que as mesmas representem as contas de um grupo como se de uma única entidade se trate.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

2. Perímetro da consolidação

O SNC-AP, no seu artigo 7.º estabelece, em matéria de consolidação de contas, o perímetro de consolidação de natureza orçamental e o perímetro de natureza financeira. Nestes termos, as demonstrações consolidadas consubstanciam perímetros diferentes, refletindo nos mapas orçamentais o perímetro orçamental e nos mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Tal como anteriormente referido, o perímetro de consolidação de contas do município integra as entidades controladas em que este participe, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Para a aplicação do método de consolidação importa ainda distinguir Percentagem de Interesse (ou de Participação), de Percentagem de Controlo (Direitos de Voto).

A obrigatoriedade de uma maior abrangência na prestação de informação consolidada foi refletida na alteração do perímetro de consolidação no atual RFALEI. A partir do ano 2014, e para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas deverão apurar: por um lado, a existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade através da verificação dos pressupostos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º do RFALEI; por outro lado, se se tratam das entidades especificamente elencadas no n.º 6 do mesmo artigo, que se incluem sempre, independentemente da percentagem de participação.

A definição de perímetro de consolidação de contas e das condições de controlo ou de presunção de controlo são fundamentais para a delimitação do grupo público e, consequentemente, para a consolidação de contas.



Se, durante o exercício económico uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas no processo de consolidação anual, devendo este facto e o seu efeito serem explicitados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de forma inequívoca, designadamente o momento a partir do qual as entidades deixam de ser parte integrante do perímetro de consolidação. Se a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação se alterar significativamente no decurso do exercício, as demonstrações financeiras consolidadas devem fornecer as informações que permitam a comparabilidade de conjuntos sucessivos de demonstrações financeiras consolidadas.

Apresenta-se, seguidamente, informação sobre as entidades detidas/participadas (societárias e não societárias) pelo Município de Bragança.

Handwritten signatures and stamps, including a red square stamp with the number 7, located in the bottom right corner of the page.

Quadro 1: Entidades Detidas/Participadas

ANO: 2020											
Grupo Municipal - Município de Bragança											
Entidades	Sede	Tipo de entidade	Participação detida		Perímetro de consolidação					Método de consolidação utilizado	
			%	Valor	Incluída	Excluída	Disposição legal				
							AL	n.º	Art.º		Ato legislativo
Águas do Norte, S.A.	Av. Osnabruck, 29 - 5000-427 Vila Real	Participada	0,99	1 070 867		X					
Laboratório Regional de Trás-Os-Montes e Alto Douro	Complexo do Cachão - 5370-132 Mirandela	Participada	4,55	3 741		X					
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11, 3º B, Taguspark - 2740-120 Porto Salvo	Empresa Local	0,77	24 940	X			-	6	75.º	RFALEI
AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes	Avenida dos Aliados, n.º 9 - 5400-038 Chaves	Associativa	n.a.			X					
AMTAD - Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro	Edifício Palácio da Justiça - Alameda do Paço - 5090-127 Murça	Associativa Municipal	n.a.			X					
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Avenida Marnoco e Sousa, 52 - 3004-511 Coimbra	Associativa Municipal	n.a.			X					
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelhino, n.º 17 - 5100-127 Lamego	Associativa Municipal	n.a.			X					
Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 - 2844 001 Seikal	Associativa Municipal	n.a.			X					
Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano	Rua Visconde da Bouça, Apartado 238 - 5301-903 Bragança	Associativa Municipal	n.a.			X					
Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Av. Cidade de León, 506 - 5301-358 Bragança	Associativa	72,43	1 600 000	X			c)-j)	4	75.º	RFALEI
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	Rua Visconde da Bouça, apartado 238 - 5301-903 Bragança	Comunidade Intermunicipal	n.a.			X					
CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina	Rua Padre António Vieira, Edifício do GAT - Apartado 1015, 5300-999 Bragança	Associativa	n.a.			X					
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Av. Inferior à Ponte D. Luís I, 55 4050-474 Porto	Associativa Municipal	n.a.			X					
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra - 4900-360 Viana do Castelo	Associativa	n.a.			X					
Associação do Parque de C&T do Porto (Portus Park)	Rua Alfredo Allen, n.º455/461 - 4200-135 Porto	Associativa	n.a.	10 000		X					
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	Andrães - 5000-033 Vila Real	Associativa	4 UP	2 000		X					
Centro Ciência Viva de Bragança	Rua do Beato Nicolao Dinis, 5300 - 130 Bragança	Associativa	n.a.		X			c)	4	75.º	RFALEI
Fundação "Os Nossos Livros"	Rua Trindade Coelho, n.º 32 - 5300-061 Bragança	Fundação	n.a.			X					
Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques	Rua Eng. José Beça, n.º 46 "Casa Câmara" - 5300-034 Bragança	Fundação	n.a.			X					
Agrupacion Europea de Cooperation Territorial Leon-Bragança	Plaza San Marcelo, Num. 6 - Leon (Espanha)	Associativa	n.a.			X					

n.a. - não aplicável

Valores em euros

Ponderados todos os fatores conclui-se que, para o exercício do ano de 2020, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo o restante perímetro de consolidação constituído pelas seguintes entidades:

- ✓ Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark¹;
- ✓ Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- ✓ Centro Ciência Viva de Bragança.

¹Incluída pelo INE, nas Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas – 2011 e classificada no Setor da Administração Regional e Local, Administração Local, Serviços Autónomos da Administração Local.

3. Método de consolidação

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos nºs 4 e 5 do artigo 75º do RFALEI.

No caso da consolidação do grupo municipal do Município de Bragança utilizar-se-á o método de consolidação integral para a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark (na qual o município detém uma participação de 72,43%) e para o Centro Ciência Viva de Bragança (em que a natureza da relação de controlo não é consubstanciada na detenção de participações sociais).

O método de consolidação integral consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações de resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas. Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsetor.

No caso da empresa municipal, Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., entidade associada controlada conjuntamente com outras entidades, o método a utilizar será o da equivalência patrimonial.

O método da equivalência patrimonial consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

4. Breve enquadramento macroeconómico

Portugal

Portugal iniciou, em 2020, uma recessão histórica, devido aos efeitos nefastos da crise pandémica. O confinamento obrigatório e o encerramento total ou parcial, em particular na indústria, no comércio local e na atividade turística, o aumento da aversão ao risco dos consumidores e das empresas em resultado do aumento da incerteza, assim como a interrupção

parcial dos canais de distribuição internacionais de bens e serviços, foram fatores decisivos para a redução do PIB nacional.

De acordo com os dados publicados pelo INE (Boletim Mensal de Estatística - fevereiro 2021), em 2020, o PIB contraiu 7,6% em volume (contrariando o crescimento de 2,5% em 2019), refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia COVID-19 sobre a atividade económica. Esta contração foi a mais intensa na atual série de Contas Nacionais, refletindo o efeito negativo extraordinário da pandemia na atividade económica.

Para esta variação do PIB, a procura interna apresentou um contributo negativo expressivo (-4,6 p.p. que compara com +2,8 p.p. em 2019), devido, sobretudo, à contração do consumo privado que diminuiu neste ano, em volume, 5,9%, traduzindo-se na redução mais acentuada da atual série (aumento de 2,6% em 2019).

Esta evolução refletiu principalmente o comportamento das Despesas de Consumo Final das Famílias Residentes em bens não duradouros e serviços, que passaram de um crescimento de 2,8% em 2019 para uma redução de 5,9%. A componente de bens duradouros diminuiu 7,6% em 2020 (variação de 1,7% em 2019), verificando-se um decréscimo significativo da aquisição de veículos automóveis e uma desaceleração das despesas em outros bens duradouros.

O consumo público (Despesas de Consumo Final das Administrações Públicas) registou uma taxa de variação de 0,5% (0,7% no ano anterior), verificando-se um impacto negativo das medidas de contenção na produção não mercantil em volume, que implicaram o encerramento de vários serviços públicos em particular no 2º trimestre.

A procura externa líquida acentuou o contributo negativo, em 2020, refletindo, sobretudo, a diminuição sem precedente das exportações de turismo.

As Exportações de Bens e Serviços em volume registaram uma redução de 18,6% em 2020 (crescimento de 3,9% em 2019), destacando-se o impacto da forte redução das exportações de serviços (-34,0%), associada, em grande parte, à quebra sem precedente no turismo. A componente de bens apresentou uma diminuição de 11,4% em 2020, após o aumento de 3,3% no ano anterior.

As Importações de Bens e Serviços registaram uma contração menor que a das Exportações de Bens e Serviços, com uma redução de 12,0% (aumento de 4,7% em 2019). As importações de

bens registaram uma variação de -10,3% e a componente de serviços diminuiu 20,3% (+4,0% e +8,4% em 2019, respetivamente).

Em 2020, o VAB a preços base registou uma taxa de variação de -6,4% em volume após ter aumentado 2,4% em 2019. O VAB dos ramos Comércio e Reparação de Veículos e Alojamento e Restauração diminuiu de forma expressiva em 2020 (-12,7%), tendo apresentado o contributo mais negativo (-2,2 p.p.) para a variação do VAB total (incluindo impostos líquidos de subsídios). Um ano antes, o VAB destas atividades tinha crescido 4,6% (contributo de 0.8 p.p.). O VAB do ramo Outras Atividades de Serviços passou de um aumento de 2,3% (contributo de 0,6 p.p.) em 2019 para uma redução de 6,4% em 2020 (contributo de -1,6 p.p.). Em 2020, o VAB do ramo Indústria apresentou uma diminuição de 7,7% e um contributo de -1,0 p.p., para a variação do VAB total (variação e contributo nulos em 2019).

No mesmo sentido, destaca-se também o VAB dos ramos Transportes e Armazenagem, Atividades de Informação e Comunicação, que registou um decréscimo de 5,7% e um contributo para a variação do VAB total de -0,4 p.p., que comparam com um crescimento de 5,3% e um contributo de 0,4 p.p. em 2019. O VAB do ramo Construção foi o único que aumentou em 2020, com uma taxa de variação de 3,3% (5,1% no ano anterior), o que resultou num contributo de 0,1 p.p. para a variação do VAB total (0,2 p.p. em 2019).

O emprego (medido em número de indivíduos), para o conjunto dos ramos de atividade, diminuiu 1,7% em 2020, após ter aumentado 0,8% no ano anterior. O emprego remunerado também registou uma variação de -1,7%, que compara com um crescimento de 1,1% em 2019.

De acordo com a informação mensal do Instituto de Emprego e Formação Profissional, no fim do mês de dezembro de 2020, estavam registados, nos Serviços de Emprego do Continente e Regiões Autónomas, 402 254 indivíduos desempregados, número que representa 69,0% de um total de 582 926 pedidos de emprego.

O total de desempregados registados no País foi superior ao verificado no mesmo mês de 2019 (+91 772; +29,6%) e face ao mês anterior (+3 967; +1,0%). A taxa de desemprego, em 2020, situou-se em 7,1%. Para o aumento do desemprego registado, face ao mês homólogo de 2019, variação absoluta, contribuíram todos os grupos do ficheiro de desempregados, com destaque para as mulheres, adultos com idade igual ou superior a 25 anos, os inscritos há menos de um ano, os que procuravam novo emprego e os que possuem como habilitação escolar o ensino secundário.

Região Norte

De acordo com o relatório trimestral “Norte Conjuntura”, publicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), no 4.º trimestre de 2020, a taxa de desemprego da Região do Norte foi de 7%. Em 2020, o emprego da Região do Norte diminuiu 0,2% face a 2019, o que se traduziu na perda líquida de 4 mil postos de trabalho.

A evolução da economia do Norte no 4.º trimestre de 2020 foi ainda mais favorável, com a população empregada a aumentar em 27.500 indivíduos face ao trimestre homólogo de 2020.

A evolução do emprego por setores de atividade económica no 4.º trimestre de 2020 continuou a ser marcada pela crise pandémica e pelas restrições de mobilidade de pessoas e bens e, obviamente, pelas medidas de lay-off.

Alguns setores de atividade do Norte observaram um forte crescimento do emprego no 4.º trimestre de 2020. Nessa dinâmica positiva, o setor primário destacou-se com a criação líquida de 15.400 postos de trabalho, face ao trimestre homólogo de 2019, o que se traduziu num crescimento de 18,6%. O setor secundário, no seu conjunto, manteve, praticamente, o mesmo nível de emprego.

As dinâmicas de emprego mais antagónicas, no 4.º trimestre de 2020, foram observadas no setor terciário. Por um lado, os ramos de atividade que incorporam recursos humanos mais qualificados tiveram um aumento acentuado do emprego. Por outro lado, os ramos mais expostos ao comércio local e à fileira do turismo registaram as principais reduções de emprego.

A crise pandémica também atingiu fortemente o ramo das atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas. No 4.º trimestre de 2020, a população empregada diminuiu em 2.100 indivíduos face ao período homólogo do ano anterior, o que se traduziu numa redução de 7,7%.

As exportações de bens do Norte recuperaram significativamente após a queda acentuada durante o primeiro confinamento obrigatório, de forma que o valor exportado no 4.º trimestre de 2020 foi, apenas, inferior em 2,6% ao período homólogo de 2019.

No 4.º trimestre de 2020 as importações apenas diminuíram em 2,8% face ao período homólogo de 2019. Foram sobretudo as importações destinadas ao consumo que registaram a queda mais acentuada (-5,4%).

No setor do turismo, a crise pandémica provocou um impacto muito negativo na região e em Portugal. No ano de 2020, os estabelecimentos de alojamento turístico do Norte registaram 2,5 milhões de hóspedes e 4,4 milhões de dormidas, o que representou uma diminuição de 57,6% e 59,2%, respetivamente, face ao ano de 2019. De igual modo, do lado das receitas mais importantes para a sustentabilidade do turismo, os proveitos totais e de aposento apresentaram quedas incomportáveis de 63,7% e de 64,6% em 2020.

5. Informações relativas ao endividamento

O grupo municipal apresenta o seguinte endividamento de médio e longo prazos:

Quadro 2: Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado

ENTIDADE: Grupo Municipal ANO: 2020

Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos				Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	a)					
	Município de Bragança	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragança	Total		
1	2	3	4=1+2+3	5	6=4-5	
Empréstimos de médio e longo prazo						
Banco Bilbao Vizcaya	289 395,18			289 395,18		289 395,18
Banco Bilbao Vizcaya	583 333,26			583 333,26		583 333,26
Banco Bilbao Vizcaya	624 999,93			624 999,93		624 999,93
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	343 388,72	473 307,53		816 696,25		816 696,25
Inst. F. Desenv. Regional I.P.	219 377,82			219 377,82		219 377,82
TOTAL	2 060 494,91	473 307,53		2 533 802,44	0,00	2 533 802,44

a) A desagregar de acordo com as rubricas de balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos Valores em euros

Considerando que as entidades participadas refletem nas suas demonstrações financeiras os seus passivos com entidades, discriminados conforme o grau de exigibilidade, o quadro seguinte informa sobre o endividamento com entidades financeiras, cuja exigibilidade é de curto prazo:



Quadro 3: Endividamento de Curto Prazo Consolidado

ENTIDADE: Grupo Municipal ANO: 2020

Designação das contas	Dívidas a terceiros - de curto prazo				Eliminação de Créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	a)					
	Município de Bragança	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragança	Total		
1	2	3	4=1+2+3	5	6=4-5	
Empréstimos de curto prazo						
Banco Bilbao Vizcaya	86 818,44			86 818,44		86 818,44
Banco Bilbao Vizcaya	83 333,34			83 333,34		83 333,34
Banco Bilbao Vizcaya	83 333,34			83 333,34		83 333,34
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	36 841,07			36 841,07		36 841,07
Inst. F. Desenv. Regional I.P.	35 159,36			35 159,36		35 159,36
TOTAL	325 485,55	0,00		325 485,55	0,00	325 485,55

a) embora a natureza das dívidas seja de médio e longo prazos, o grau de exigibilidade (obrigação de pagamento) é de curto prazo

Valores em euros

O grupo municipal apresentará, numa ótica previsional, as seguintes dívidas de financiamento em 31 de dezembro de 2024:

Quadro 4: Montante Total da Dívida de Financiamento Consolidada em 2024

ENTIDADE: Grupo Municipal ANO: 2020

Designação das contas	Capital em Dívida em 31/12/2020				Pagamentos previstos durante os próximos 4 anos			Total dos pagamentos previstos Grupo Público consolidado	Capital Consolidado Previsível em Dívida no fim de 2024	
	Município de Bragança	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragança	Total Grupo Público consolidado	Município de Bragança	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragança			
										1
Entidades financeiras	Banco Bilbao Vizcaya	376 213,62			376 213,62	347 273,76			347 273,76	28 939,86
	Banco Bilbao Vizcaya	666 666,60			666 666,60	333 333,36			333 333,36	333 333,24
	Banco Bilbao Vizcaya	708 333,27			708 333,27	333 333,36			333 333,36	374 999,91
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	380 229,79	473 307,53		853 537,32	147 364,28	160 000,00		307 364,28	546 173,04
	Inst. F. Desenv. Regional I.P.	254 537,18			254 537,18	140 637,44			140 637,44	113 899,74
TOTAL	2 385 980,46	473 307,53		2 859 287,99	1 301 942,20			0,00	1 461 942,20	1 397 345,79

Nota: Este quadro inclui igualmente as dívidas cujo grau de exigibilidade é considerada de curto prazo

Valores em euros

Seguidamente apresenta-se o mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Quadro 5: Mapa da Dívida Bruta Consolidada

ENTIDADE: Grupo Municipal

Dívida Bruta Consolidada	Saldo a 31/12/2020
Médio e longo prazos	2.533.802,44
Financiamentos obtidos	2.533.802,44
Fornecedores de investimentos	0,00
Outras contas a pagar	0,00
Curto prazo	4.192.325,51
Financiamentos obtidos	325.485,55
Fornecedores	320.050,29
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	13.537,28
Fornecedores de investimentos	19.357,40
Estado e outros entes públicos	107.869,18
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	225,00
Outros credores	3.405.800,81
TOTAL	6.726.127,95

Valores em euros

6. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

A visão do Município de Bragança consiste em transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica. Neste contexto, assume o compromisso com as gerações vindouras: garantir o desenvolvimento sustentável do Concelho, contribuindo para a melhoria da coesão territorial, social e económica e, assim, a melhor qualidade de vida da sociedade em geral, para além do valor económico gerado pela nossa atividade diária.

A estratégia para o desenvolvimento desdobra-se em diferentes eixos estratégicos, onde se inclui o apoio a clusters e setores estratégicos, a valorização do território e o ambiente como suportes do desenvolvimento e a criação de uma cultura de Ecocidade, centrada na cidadania, na educação e na formação. O Município de Bragança constitui-se desta forma como um agente de desenvolvimento territorial, mobilizador de vontades e de parcerias.



Assim, e porque as pessoas estão sempre em primeiro lugar, a sua atuação é pautada pela busca contínua do desenvolvimento sustentável da região de Bragança, através da cooperação e diálogo com todos os agentes económicos, no sentido de ser estimulada a criação de riqueza e de emprego, garantindo igualdade de oportunidades e bem-estar para todos.

Desde o ano de 2017 que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark mantém reuniões periódicas para fazer o acompanhamento das atividades do PCT TMAD Brigantia EcoPark, planeando a estratégia de exploração nomeadamente através da inclusão de atividades e divulgação junto dos seus principais destinatários. Procurou, também, fontes de financiamento, bem como deu início à execução de projetos financiados de grande interesse para o desenvolvimento do parque de ciência e tecnologia, concelho e região. O PCT TMAD Brigantia EcoPark tem vindo, ano após ano, a aumentar o seu volume de faturação através da captação de novas empresas e, conseqüentemente, reduzir a sua dependência financeira externa.

Registamos, fruto da pandemia COVID-19, a reprogramação financeira e temporal do projeto NORTE-51-2016-06 - Eco-EMPREENDE – Programa de estímulo e apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo na Região de Bragança, dinamizado pelo Brigantia EcoPark - NORTE-02-0651-FEDER-000077, com investimento total e financiado a 85% de 521.914,00€, até 31 de outubro 2021.

No final de 2020, o Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark contava com 50 empresas, um Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos (CNCFS), um Laboratório Colaborativo (MORE) e a Secretaria de Estado para a Valorização do Interior. Regista-se, assim, um crescimento de quase 22,64% face ao ano anterior (2019) no que respeita ao número de colaboradores afetos às empresas e 19% relativamente à instalação de novas empresas. Dos 260 colaboradores a laborar no parque, salienta-se que 96,6% são postos de trabalho qualificados (\geq Licenciatura). De referir também que a média das idades dos colaboradores das empresas existentes no Brigantia EcoPark (ano 2019) ronda os 31 anos para uma população masculina de 62,25% e feminina de 37,75%. Com mais de 10 nacionalidade e 41 naturalidades, realça-se o facto de 79% dos colaboradores do Parque possuírem uma relação direta com o Instituto Politécnico de Bragança. Finalmente, salienta-se uma taxa de ocupação de 83,47%, para um volume de negócio das empresas estimado em cerca de aproximadamente 16M€. Com patamar salarial acima da média (1023,17€ per capita), estimamos ainda um montante associado a remunerações dos colaboradores a laborar no parque em cerca de 3,7M€.



O Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark gerou, no ano 2020, entre Volume de Negócios das empresas e remunerações dos seus colaboradores, cerca de 20M€.

O Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB) é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos que integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva, constituída por 20 centros difundidos pelo continente e ilhas. Reconhecido como um canal excecional para comunicar temas de atualidade científica institui-se como um equipamento ideal para envolver os cidadãos e a comunidade escolar na democratização do conhecimento. Tem como associados fundadores a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica - Ciência Viva, a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto Politécnico de Bragança.

O ano de 2020 foi marcado pela crise sanitária causada pelo novo coronavírus, que originou a doença e a Pandemia de COVID-19. Devido às suas características altamente contagiosas, houve a implementação de um período de confinamento obrigatório, cumprido desde 13 de março até 31 de maio, com o encerramento do CCV. Reabriu ao público a 1 de junho de 2020 com as celebrações do Dia Mundial da Criança. No entanto, vários períodos de recolhimento obrigatório ao fim de semana e a proibição de ajuntamento de pessoas limitaram a ação do CCVB, afetando o número de oficinas, eventos e atividades direcionadas para o público em geral.

Da referida programação, realizada durante o ano de 2020, destacam-se:

- ✓ Atividades Regulares: Cafés de Ciência, Carnaval Biológico, Festival da Ciência Online, Dia Mundial da Criança e Peddy-Paper Virtual, Vaivém Experimental – Canal do YouTube, PubHD e Limpeza do Rio Fervença;
- ✓ Exposições Temporárias: Biosfera Integrada;
- ✓ Projetos Estruturados: Projeto SilkHouse, Encontro com o Cientista, Ciência Viva no verão em rede 2020, Erasmus + “aCT – Cooperatively Transmediate”, Virtual Reality Science Tour, Escola Ciência Viva 2020, Promoção das Competências Científicas e Tecnológicas e Natureza Virtual.

No que concerne aos recursos humanos, o grupo autárquico, em 31 de dezembro de 2020 apresenta 387 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- ✓ Município de Bragança – 363;
- ✓ Centro Ciência Viva de Bragança – 17;
- ✓ Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark – 7.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

6.1 Análise das Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A consolidação orçamental encontra-se regulamentada no capítulo 7 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. Tem como objetivo que as demonstrações orçamentais consolidadas apresentem informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse.

Deve entender-se que as demonstrações orçamentais consolidadas constituem um complemento, e não um substituto, das demonstrações orçamentais individuais.

No plano da execução orçamental, o grupo arrecadou receitas totais no montante de 47.681.204,62€ (incluindo o saldo da gerência de 2019), e um nível de despesa total paga de 35.639.702,22€. O saldo orçamental (calculado pela diferença das receitas e das despesas totais executadas no período, acrescido do saldo da gerência anterior) ascende a 12.041.502,40€, o que representa excedente orçamental, revelando uma contínua capacidade de autofinanciamento.

A análise a efetuar neste ponto deverá ser complementada com a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.

Orçamento de Receita

Do total da receita cobrada (líquida), sem saldo da gerência, tendo em conta a distribuição das receitas por natureza económica, as receitas correntes representam 82,86%, as receitas de capital 17,00% e as outras receitas 0,15% (com exclusão do SGA).

Conforme consta no glossário de termos das finanças públicas, disponibilizado no *site* do Conselho das Finanças Públicas (CFP), “receitas próprias” são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Assim, verifica-se que o orçamento de receita é composto em 25.961.099,87€ por receitas próprias segundo as suas diversas tipologias.

- ✓ Com uma representação de 24,00%, a receita fiscal apresenta o valor de 6.229.766,68€. É constituída pelos impostos diretos e indiretos;
- ✓ A venda de bens e serviços, com um volume cobrado de 6.060.912,33€, totalizaram 23,35% da receita própria;
- ✓ Os rendimentos de propriedade, provenientes de juros, dividendos e outras participações em lucros, rendas de terrenos e outros ascendem a 2.319.881,33€;
- ✓ As taxas, multas e outras penalidades representam 6,43% das receitas próprias.

O orçamento de receita beneficia de montantes significativos de transferências (45,55%), tanto correntes como de capital. As transferências provenientes do Orçamento do Estado, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, e que consubstanciam a participação do município nos recursos públicos são a componente mais representativa.

Verifica-se que, no ano de 2020, o grupo não recorreu a fundos alheios para o financiamento da sua atividade.

Orçamento de Despesa

Neste capítulo as despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital.

No orçamento de despesa consolidado é notória a tendência da predominância da componente corrente (condicionada pela estrutura da origem de fundos), tendo atingido 64,42% da despesa paga no ano de 2020.

Com o total da despesa paga de 35.639.702,22€, verifica-se um acréscimo, face ao ano de 2019, de 1.308.627,78€. Na sua estrutura, as despesas correntes totalizaram 22.960.731,44€ e as despesas de capital (incluído ativos e passivos financeiros) 12.678.970,78€.

Da análise da sua estrutura corrente observa-se o seguinte:



- ✓ As despesas com pessoal, correspondem a cerca de 32,81% da despesa corrente e 21,14% da despesa global, registando uma redução de 2,34% em relação ao ano de 2019;
- ✓ A aquisição de bens e serviços, reduzidas em 16,79% comparativamente ao ano anterior, surgem como o maior contributo (51,97%) relativamente ao total das despesas correntes;
- ✓ As despesas com juros e outros encargos apresentam o valor de 74.025,90€, com um peso de 0,21% no total da despesa paga;
- ✓ As transferências representam 12,22% das despesas correntes (2.805.582,97€) e sofrem um aumento de 11% comparativamente ao ano 2019. Este aumento deriva pelas transferências efetuadas pelo Município de Bragança do apoio às famílias e ao tecido empresarial no sentido de minimizar o impacto da pandemia originada pela COVID-19.

No que concerne às despesas de capital, a despesa paga durante o exercício de 2020, totalizou 12.678.970,78€, registando-se um aumento de 39,10% em comparação com o ano anterior. Relativamente ao orçamento total, estas despesas têm um peso de 35,58%. Da análise da sua estrutura observa-se o seguinte:

- ✓ As despesas de capital encontram-se alicerçadas na aquisição de bens de capital, apresentando um acréscimo de 45,27%, relativamente ao ano anterior. Representam o investimento direto, com valor pago de 10.982.373,11€, e justificam 86,62% deste agrupamento;
- ✓ O segundo agregado com maior significância são as transferências de capital, superiores em 24,95% comparativamente ao ano de 2019;
- ✓ Os passivos financeiros representam 3,22% das despesas de capital;
- ✓ Os ativos financeiros decorrem da realização, por parte do Município de Bragança, do capital social do Fundo de Apoio Municipal no montante de 26.896,09€.



Indicadores Orçamentais

Quadro 6: Indicadores Orçamentais

Indicadores Orçamentais	2020	2019
Da Receita		
Impostos diretos/Receitas correntes	19,48%	20,66%
Impostos indiretos/Receitas correntes	0,12%	0,93%
Transferências correntes/Receitas correntes	48,18%	44,89%
Transferências capital/Receitas capital	98,26%	98,89%
Receitas correntes/Receitas totais	66,66%	70,43%
Receitas capital/Receitas totais	13,67%	12,13%
Da Despesa		
Pessoal/Despesas correntes	32,81%	30,59%
Aquisição bens e serviços/Despesas correntes	51,97%	56,87%
Transferências correntes/Despesas correntes	12,22%	10,02%
Aquisição bens de investimento/Despesas de capital	89,70%	88,14%
Transferências de capital/Despesas de capital	10,29%	11,76%
Passivos financeiros/Despesas de capital	3,34%	5,02%
Despesas correntes/Despesas totais	64,42%	73,45%
Despesas capital/Despesas totais	34,35%	24,98%
Da capacidade financeira		
Cobertura da despesa pela receita	1,34	1,27
Receitas próprias	25.961.099,87 €	24.612.733,31 €
Despesas correntes + passivos financeiros	23.369.618,56 €	25.646.328,78 €
Indicador de estrutura da receita efetiva corrente	82,86%	85,28%
Indicador de estrutura da receita efetiva capital	17,00%	14,69%
Indicador de estrutura da despesa efetiva corrente	65,22%	74,62%
Indicador de estrutura da despesa efetiva capital	34,78%	25,38%
Saldo corrente	8.823.987,63 €	5.526.971,12 €
Saldo de capital	-5.723.562,37 €	-3.281.446,51 €
Saldo primário	3.231.561,43 €	2.338.870,84 €
Saldo global	3.157.535,53 €	2.256.244,23 €
Grau de realização das liquidações	127,88%	123,59%
Grau de execução das obrigações	100,14%	101,06%

6.2 Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas

A NCP 1 estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

A presente componente, integrante do relatório de gestão consolidado, pretende disponibilizar, de forma acessível e rigorosa, informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa do grupo municipal, de modo a permitir o seu acompanhamento e respetiva apreciação.

O balanço consolidado abrange os elementos acumulados até à data. Sendo um documento estático, evidencia a posição financeira e patrimonial do grupo, onde constam os seus bens, direitos e dívidas a pagar, classificados em correntes e não correntes, permitindo assim uma análise precisa da composição qualitativa do património que representa.

A demonstração dos resultados por natureza consolidada apresenta os resultados das operações económicas (custos e proveitos) servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados em determinado período, permitindo apurar o resultado líquido do exercício, bem como a análise da composição dos seus diferentes resultados.

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

Análise do Balanço Consolidado

Com o objetivo de analisar a situação financeira consolidada do grupo apresenta-se, seguidamente, uma síntese do balanço consolidado relativo aos exercícios de 2019 e 2020, sendo de assinalar as seguintes observações:

- ✓ A componente do ativo apresenta uma diminuição líquida de 14.734.512,58€ em relação ao ano anterior. Com diminuições de 19.543.643,96€ ao nível do ativo não

corrente e aumentos de 4.809.131,38€ no ativo corrente, o agregado com maior expressão é o dos ativos fixos tangíveis, com diminuições de 19.870.187,43€;

- ✓ No ativo corrente, destaca-se o acréscimo, face a 2020, no saldo de disponibilidades em 2.959.397,17€, com o valor acumulado em 31/12/2020 de 14.077.841,25€. O passivo, com o valor de 31.718.157,24€, no final do ano de 2020 é constituído em 77,12% por passivo não corrente e 22,88% por passivo corrente.

Quadro 7: Evolução do Balanço Consolidado

RUBRICAS	Datas		Variação 2020/2019
	31/12/N	31/12/N-1	
	Unidade monetária (€)		
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	169.847.635,79	189.717.823,22	-19.870.187,43
Propriedades de investimento	7.551.656,80	7.599.221,92	-47.565,12
Ativos intangíveis	640.086,24	265.910,97	374.175,27
Participações financeiras	2.088.255,65	2.091.904,65	-3.649,00
Outros ativos financeiros	3.116,39		3.116,39
Outras contas a receber	465,92		465,92
	180.131.216,80	199.674.860,76	-19.543.643,96
Activo corrente			
Inventários	1.199.996,78	1.231.163,77	-31.166,99
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1.144.338,64	88.233,99	1.056.104,65
Cientes, contribuintes e utentes	872.038,00	999.605,75	-127.567,75
Estado e outros entes públicos	167.541,21	16.257,11	151.284,10
Outras contas a receber	9.082.983,27	8.282.177,97	800.805,30
Diferimentos	14.021,37	13.746,47	274,90
Caixa e depósitos	14.077.841,25	11.118.444,08	2.959.397,17
	26.558.760,52	21.749.629,14	4.809.131,38
Total do ATIVO	206.689.977,32	221.424.489,90	-14.734.512,58
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	111.977.505,95	111.976.809,49	696,46
Reservas	2.927.470,97	2.927.470,97	0,00
Resultados transitados	-19.235.247,10	-350.813,36	-18.884.433,74
Outras variações no Património Líquido	76.989.391,05	79.941.235,33	-2.951.844,28
Resultado líquido do período	252.546,06	-1.783.252,02	2.035.798,08
Interesses que não controlam	2.060.153,14	401.060,06	1.659.093,08
Total do Património Líquido	174.971.820,08	193.112.510,47	-18.140.690,39
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	21.928.723,02	20.764.071,89	1.164.651,13
Financiamentos obtidos	2.533.802,44	2.899.283,38	-365.480,94
	24.462.525,46	23.663.355,27	799.170,19
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	225,00		225,00
Fornecedores	320.050,29	403.188,56	-83.138,27
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	13.537,28	13.103,28	434,00
Estado e outros entes públicos	107.869,18	217.034,84	-109.165,66
Financiamentos obtidos	325.485,55	323.767,40	1.718,15
Fornecedores de investimentos	19.357,40	4.357,40	15.000,00
Outras contas a pagar	3.405.800,81	3.687.172,68	-281.371,87
Diferimentos	3.063.306,27		3.063.306,27
	7.255.631,78	4.648.624,16	2.607.007,62
Total do Passivo	31.718.157,24	28.311.979,43	3.406.177,81
Total do Património Líquido e Passivo	206.689.977,32	221.424.489,90	-14.734.512,58

A evolução patrimonial do balanço consolidado no período 2019-2020 traduz-se numa diminuição em valor absoluto de 14.734.512,58€, ou seja, de 7,13%, comportamento evidenciado pelos seguintes agregados:

- ✓ **Ativos fixos tangíveis** – representando 82,18% do ativo líquido, apresentam uma diminuição em valores absolutos de 19.870.187,43€, ou seja, 11,70%;
- ✓ **Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis** – provenientes, exclusivamente, de pedidos de pagamento (submetidos e validados) de fundos de projetos comunitários apresenta um acréscimo de 1.056.104,65€;
- ✓ **Caixa e depósitos** – apresenta um aumento de 2.959.397,17€, ou seja, 21,02%;
- ✓ **Resultados transitados** – com uma variação negativa de 18.884.433,74€, esta conta, além de registar os resultados líquidos acumulados de anos anteriores, regista, excecionalmente em 2020, as regularizações resultantes da aplicação do SNC-AP pela primeira vez;
- ✓ **Resultado líquido do período** – com tendência inversa à do ano de 2019, o ano de 2020 apresenta um RL consolidado positivo de 252.546,06€;
- ✓ **Provisões** – com um aumento de 1.164.651,13€ e um saldo de 21.928.723,02€ em 31/12/2020, é proveniente do registo das responsabilidades em processos judiciais em curso do Município de Bragança (destaca-se a provisão efetuada referente a faturação da empresa Águas do Norte, S.A., que o município considera excessiva e por esse motivo se encontra em litígio judicial com aquela entidade).
- ✓ **Os financiamentos obtidos** provenientes de empréstimos bancários apresentam o valor de 2.859.287,99€, com uma redução de 12,72%, face a 2019;
- ✓ **Os fornecedores**, incluindo os **fornecedores de investimento**, com uma diminuição de 68.138,27€, apresentam uma dívida em 31/12/2020 de 339.407,69€. De salientar que o município, segundo decorre do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), impugnou judicialmente, até ao ano de 2020, a faturação que julga indevida à empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (atualmente, e dada a extinção da referida entidade, Águas do Norte, S.A.), no montante de 17.656.360,06€.

Desde fevereiro de 2009 que esta autarquia tem vindo a reclamar, junto da então ATMAD, S.A. e depois da Águas do Norte S.A., que lhe sucedeu, a emissão de notas de



crédito que anulem parte da faturação que, em nosso entender, é indevida e que, por forma unilateral e abusiva, nos tem sido debitada. Sobre esta matéria têm sido apresentados pela(s) empresa(s) processos de injunção junto das entidades competentes.

Pelo Município de Bragança foram, igualmente, instauradas várias ações judiciais, junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, contra aquelas, ATMAD, S.A. e AdN, S.A., relativamente à faturação que considera indevida.

Face ao anteriormente exposto, até que não ocorra decisão judicial transitada em julgado, não reconhecemos em dívida a parte da faturação que consideramos indevida, portanto a mesma não respeita os valores corrigidos para as tarifas de água e saneamento, bem como não considera, como referência de cálculo e para efeitos de faturação, os caudais afluentes e os caudais máximos diários que cada uma das ETAR's instaladas tem capacidade de tratar;

- ✓ As **outras contas a pagar**, são constituídas essencialmente pelos credores por acréscimos de gastos no valor de 1.369.858,47€ (deste total, 925.592,90€ são imputados a remunerações e encargos a pagar, promovendo assim a imputação ao exercício de 2020 de despesas que só serão pagas no ano de 2021) e credores de cações cujo montante ascende a 2.034.255,41€. Estes últimos, constituindo importâncias retidas de e para terceiros, integram fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição dos mesmos, em qualquer momento;
- ✓ **Diferimentos** – integram os rendimentos a reconhecer associados a acordos de concessão (1.372.656,12€) e transferências ou subsídios obtidos condicionados à execução de determinadas obras (1.690.650,15€).



Análise da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração dos resultados são os rendimentos e os gastos, apresentados por natureza.

Ao nível da demonstração de resultados consolidada, o ano de 2020, apresenta gastos totais no valor de 33.326.416,51€, ganhos no valor 33.578.962,58€ e o resultado líquido positivo de 252.546,06€.

Quadro 8: Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

RENDIMENTOS E GASTOS	Unidade monetária (€)		
	Períodos		Variação 2020/2019
	N	N-1	
Impostos e taxas	7.998.196,41	8.121.171,95	-122.975,54
Vendas	2.471.960,55	2.294.879,41	177.081,14
Prestações de serviços	4.806.444,17	5.718.804,94	-912.360,77
Transferências e subsídios correntes obtidos	14.924.743,03	16.503.677,41	-1.578.934,38
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00		0,00
Variações nos inventários da produção	-43.032,64		-43.032,64
Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-484.058,59	-796.136,37	312.077,78
Fornecimentos e serviços externos	-10.822.738,36	-13.927.859,17	3.105.120,81
Gastos com o pessoal	-7.587.341,48	-7.753.941,65	166.600,17
Transferências e subsídios concedidos	-4.024.058,51	-3.505.651,75	-518.406,76
Prestações sociais	0,00		0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00		0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24.605,99		24.605,99
Provisões (aumentos/reduções)	-1.164.651,13	-2.380.219,39	1.215.568,26
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00		0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00		0,00
Outros rendimentos	3.351.500,69	2.517.343,83	834.156,86
Outros gastos	-454.749,89	-1.287.714,03	832.964,14
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento	8.996.820,24	5.504.355,18	3.492.465,06
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-8.647.259,42	-7.186.933,32	-1.460.326,10
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	349.560,81	-1.682.578,14	2.032.138,95
Juros e rendimentos similares obtidos	1.511,74	38,96	1.472,78
Juros e gastos similares suportados	-98.526,49	-100.712,84	2.186,35
Resultado antes de impostos	252.546,06	-1.783.252,02	2.035.798,08
Imposto sobre o rendimento	0,00		
Resultado líquido do período	252.546,06	-1.783.252,02	2.035.798,08
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe	242.033,31	-1.699.797,92	1.941.831,23
Interesses que não controlam	10.512,76	-83.454,10	93.966,86
	252.546,06	-1.783.252,02	2.035.798,08

Analisando a estrutura dos gastos do grupo municipal e por ordem de grandeza, os fornecimentos e serviços externos representam 32,47%, as amortizações 25,95% e os custos com pessoal 22,77%.

Ao nível dos ganhos e, igualmente, por ordem de grandeza, as transferências e subsídios representam 44,45%, os impostos e taxas 23,82% e a prestação de serviços 14,31%.

Indicadores económico-financeiros

Os rácios constituem uma das principais técnicas de análise no âmbito financeiro, permitindo reduzir a informação relevante constante num complexo conjunto de informações financeiras, a um conjunto limitado de indicadores económico-financeiros.

Quadro 9: Indicadores económico-financeiro

Dimensão	Indicador	Fórmula de Cálculo	2020	2019
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	84,65%	87,21%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	551,65%	682,09%
	Endividamento	Passivo/Ativo	15,35%	12,79%
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	3,66	4,68
	Liquidez Reduzida	(Ativo corrente - Inventários) / Passivo corrente (ou CP)	3,50	4,41
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente	1,94	2,39
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	14,43%	-92,34%

Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

A demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme modelo constante do apêndice à NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

A classificação por atividades proporciona informação que permite determinar o impacto dessas atividades na posição financeira do grupo e nas quantias de caixa e seus equivalentes.

Quadro 10: Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados (2019-2020)

Unidade monetária (€)

Rubricas	Períodos		Variação 2020/2019
	2020	2019	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	6.059.396,85	5.756.024,80	303.372,05
Recebimentos de contribuintes	6.193.020,34	6.636.649,80	-443.629,46
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14.878.290,96	14.110.924,70	767.366,26
Recebimentos de utentes	1.705.612,17	1.707.107,00	-1.494,83
Pagamentos a fornecedores	-11.946.992,86	-14.339.594,02	2.392.601,16
Pagamentos ao pessoal	-6.233.544,96	-6.063.998,53	-169.546,43
Pagamentos de transferências e subsídios	-2.805.582,97	-3.846.140,01	1.040.557,04
Caixa gerada pelas operações	7.850.199,53	3.960.973,74	3.889.225,79
Outros recebimentos	157.419,05	848.149,04	-690.729,99
Outros pagamentos	-558.135,53	-648,06	-557.487,47
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	7.449.483,05	4.808.474,72	2.641.008,33
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-10.963.110,91	-7.449.136,17	-3.513.974,74
Ativos intangíveis	-2.804,40	-110.899,65	108.095,25
Investimentos financeiros	-27.377,29	-116.065,22	88.687,93
Outros ativos	-519,58	0,00	-519,58
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	113.375,41	8.368,70	105.006,71
Outros ativos	194,39	374,82	-180,43
Subsídios ao investimento	4.143.204,79	2.972.893,13	1.170.311,66
Transferências de capital	2.698.609,00	2.264.078,00	434.531,00
Juros e rendimentos similares	25,28	42,60	-17,32
Dividendos	4.545,45	2.045,45	2.500,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-4.033.857,86	-2.428.298,34	-1.605.559,52
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	50.000,00	-50.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-363.762,79	-383.622,85	19.860,06
Juros e gastos similares	-92.465,23	-102.627,00	10.161,77
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-456.228,02	-436.249,85	-19.978,17
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	2.959.397,17	1.943.926,53	1.015.470,64
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.118.444,08	9.174.517,55	1.943.926,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.077.841,25	11.118.444,08	2.959.397,17
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.118.444,08	9.174.517,55	1.943.926,53
- Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior	11.118.444,08	9.174.517,55	1.943.926,53
De execução orçamental	9.319.554,70	7.601.202,22	1.718.352,48
De operações de tesouraria	1.798.889,38	1.573.315,33	225.574,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.077.841,25	11.118.444,08	2.959.397,17
- Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte	14.077.841,25	11.118.444,08	2.959.397,17
De execução orçamental	12.041.502,40	9.319.554,70	2.721.947,70
De operações de tesouraria	2.036.338,85	1.798.889,38	237.449,47

Da análise do quadro anterior salienta-se:

- ✓ Em 2020, os fluxos de caixa das atividades operacionais ascendem a 7.449.483,05€, superiores ao valor alcançado em 2019 em 2.641.008,33€. Embora este resultado tenha origem tanto do aumento dos recebimentos como da diminuição dos pagamentos, é este último item que tem um impacto superior;

- ✓ Os fluxos das atividades de investimento apresentam, no ano de 2020, pagamentos superiores aos recebimentos em 4.033.857,86€. Esta variação, embora mais ténue, regista igual tendência no ano de 2019;
- ✓ Sem fluxos associados a recebimentos, as atividades de financiamento apresentam, exclusivamente, pagamentos no valor de 456.228,02€;
- ✓ A conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldos da gerência originam um saldo para a gerência seguinte de 14.077.841,25€, desagregado em 12.041.502,40€ de execução orçamental e 2.036.338,85€ de operações de tesouraria. Este saldo da gerência sofreu, em 2020, um incremento de 2.959.397,17€.

Riscos e incertezas que afetam a posição financeira do grupo autárquico

O exercício de 2020, decorreu num contexto excecional e atípico decorrente da pandemia do novo coronavírus. Esta crise multifacetária, abrangendo os diversos setores da sociedade gerou uma situação de emergência de saúde pública, exigindo a adoção de medidas urgentes para fazer face à situação epidemiológica e suas consequências.

De forma a mitigar o impacto negativo da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, tanto nas famílias como no setor empresarial (em que o isolamento social, como medida de contenção a disseminação do novo coronavírus, teve um impacto acentuado na sua atividade económica, estagnando-a no curto prazo), foram adotadas várias medidas com reflexo direto no desempenho financeiro do município, quer por via da diminuição de receitas ou ganhos, quer pelo aumento das despesas ou gastos.

Das entidades que compõem o grupo autárquico, refere-se a implementação pelo Município de Bragança, desde o dia 11 de março de 2020, de um conjunto de medidas preventivas para mitigar a propagação da COVID-19 (desinfecção de ruas, instalação de um Hospital de Campanha COVID-19 na Unidade Hospitalar de Bragança, instalação de um Centro de Testes COVID-19, entre outras), bem como medidas de natureza socioeconómica que visaram o apoio aos municípios atenuando os efeitos resultantes da pandemia.

Destacam-se os seguintes aumentos da despesa, no âmbito das medidas de carácter excecional de resposta à pandemia da doença COVID-19:



- ✓ Aquisição de bens e serviços de saúde – 295.000,00€; aquisição de bens e serviços destinados a apoios sociais – 36.000,00€; aquisição de bens e serviços destinados à educação – 44.300,00€; transferências correntes para as IPSS e famílias – 570.000,00€; investimentos na saúde – 158.000,00€;
- ✓ Igualmente, na componente da receita, quer relacionada com a estagnação/abrandamento da atividade económica, quer pelas isenções/reduções aplicadas pelo Município, as perdas estimadas ascendem a 1.040.000,00€.

7. Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica

No cômputo da prossecução das vastas atribuições do Município de Bragança pretende-se, entre outros objetivos, a afirmação de uma região competitiva na área económica, capaz de atrair e fixar empresas, entidades e recursos humanos qualificados.

A prioridade atribuída à promoção da inovação e da competitividade teve como reflexo a criação do Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark, fruto de uma parceria entre os Municípios de Bragança e Vila Real, o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Portus Park, que se apresenta como uma oportunidade significativa, potenciadora da captação de investimentos à escala internacional, numa lógica de promoção da “hélice tripa”: empresas, administração pública e entidades do sistema científico e tecnológico.

O Centro Ciência Viva de Bragança, aberto ao público desde 30 de junho de 2007, é constituído por dois espaços: o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (projeto da arquiteta italiana Giulia Appolonia, com soluções inovadoras de climatização e energia) e a Casa da Seda instalada num antigo moinho recuperado (de entre os vários que laboravam neste troço do rio Fervença). Estes constituem espaços lúdicos experimentais, vocacionados para visitas com crianças em idade escolar, promovendo o conhecimento, o pensamento crítico, o despertar de consciências, o interesse e envolvimento de professores, educadores, pais e alunos.



8. Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

No âmbito da prossecução da sua missão, o Município de Bragança irá prosseguir uma estratégia que tem como objetivo a criação das condições necessárias para um crescimento próspero e o desenvolvimento sustentável. A implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras permitirão a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar.

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark pretende continuar a promover e reforçar ações de divulgação do Parque de modo a captar empresas e instituições na área da inovação, assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, regional e local.

O Centro Ciência Viva de Bragança visará a prossecução do seu objetivo mediante o exercício da divulgação científica e tecnológica através da promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia através de módulos e atividades de monitorização e interpretação ambiental.

9. Factos relevantes após o encerramento do exercício

Atendendo às sucessivas renovações do estado de emergência nacional decretadas por Sua Excelência o Presidente da República, aos confinamentos decretados pelo Governo, bem como à dramática evolução epidemiológica do CORONAVÍRUS COVID-19 no território nacional, com consequências dramáticas para a economia e rendimento das famílias, o Município de Bragança continuou a aplicar medidas extraordinárias e de carácter urgente, de apoio social, representando um forte investimento municipal (considerando a ótica da despesa e perda da receita potencial).





**Demonstrações Orçamentais
Consolidadas**

2020

Entidade: Município de Bragança
Demonstração consolidada do desempenho orçamental, em 31 de dezembro de 2020

Rubrica	RECEBIMENTOS	N	N-1
	Saldo de gerência anterior	11.118.444,08	9.174.517,55
	Operações orçamentais [1]	9.319.554,70	7.601.202,22
	Devolução do saldo oper. orçamentais		
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		
	Operações de tesouraria [A]	1.798.889,38	1.573.315,33
	Receita corrente	31.784.719,07	30.742.991,66
	Receita fiscal	6.229.766,68	6.636.649,80
R1	Impostos diretos	6.193.020,34	6.351.113,14
R1.1	Impostos indiretos	36.746,34	285.536,66
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.668.865,93	1.707.107,00
R4	Rendimentos de propriedade	2.319.881,33	1.853.000,88
R5	Transferências e subsídios correntes	15.313.854,96	13.800.924,70
R5.1	Transferências correntes	15.313.854,96	13.800.924,70
R5.1.1	Administrações Públicas	15.313.854,96	13.797.424,70
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	15.263.962,55	13.796.493,85
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	33.410,30	
R5.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local	16.482,11	930,85
R5.1.2	Exterior - U E		
R5.1.3	Outras		3.500,00
R6	Subsídios correntes	6.060.912,33	6.430.087,83
R7	Venda de bens e serviços	191.437,94	315.221,45
	Outras receitas correntes		
RA03	Receita de capital	6.519.625,20	5.295.714,65
R8	Venda de bens de investimento	113.375,41	8.368,70
R9	Transferências e subsídios de capital	6.406.249,79	5.236.971,13
R9.1	Transferências de capital	6.406.249,79	5.236.971,13
R9.1.1	Administrações Públicas	6.406.249,79	5.186.190,03
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6.406.249,79	5.186.190,03
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E		
R9.1.3	Outras	50.781,10	
R9.2	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital	50.374,82	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	57.110,27	40.719,62
RA04	Receita efetiva [2]	38.361.454,54	36.049.425,93
RA05	Receita não efetiva [3]	195,38	0,99
R12	Receita com ativos financeiros	195,38	0,99
R13	Receita com passivos financeiros		
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	47.681.204,62	43.650.629,14
ROT1	Operações de tesouraria [B]	637.119,14	1.868.779,03

Rubrica	PAGAMENTOS	N	N-1
D1	Despesa corrente	22.860.731,44	25.216.020,54
D1.1	Despesas com o pessoal	7.532.881,87	7.713.425,48
D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	5.713.988,98	5.727.623,66
D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	205.178,41	336.374,87
D2	Segurança social	1.613.714,48	1.649.426,95
D3	Aquisição de bens e serviços	11.932.570,12	14.339.594,02
D4	Juros e outros encargos	74.025,90	82.626,61
D4.1	Transferências e subsídios correntes	2.805.582,97	2.527.495,39
D4.1.1	Transferências correntes	2.805.582,97	2.527.495,39
D4.1.1.1	Administrações Públicas	674.201,88	648.194,95
D4.1.1.2	Administração Central - Estado Português	61.196,17	28.866,99
D4.1.1.3	Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.4	Segurança Social		
D4.1.1.5	Administração Regional	613.005,71	619.327,96
D4.1.2	Administração Local	1.281.094,15	1.611.841,42
D4.1.3	Entidades do Setor Não Lucrativo	273.957,90	187.205,49
D4.1.4	Famílias	576.329,04	80.253,53
D4.2	Subsídios Correntes		
D5	Outras despesas correntes	615.670,58	552.879,04
DA02	Despesa de capital	12.243.187,57	8.577.161,16
D6	Aquisição de bens de capital	10.982.373,11	7.560.035,82
D7	Transferências e subsídios de capital	1.260.333,26	1.008.644,62
D7.1	Transferências de capital	1.260.333,26	1.008.644,62
D7.1.1	Administrações Públicas	1.242.333,26	931.544,62
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10.000,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.3	Segurança Social		
D7.1.1.4	Administração Regional		
D7.1.1.5	Administração Local	1.232.333,26	931.544,62
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	18.000,00	77.100,00
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital	481,20	8.480,72
DA03	Despesa efetiva [5]	35.203.919,01	33.793.181,70
DA04	Despesa não efetiva [6]	435.783,21	537.892,74
D9	Despesa com ativos financeiros	26.896,09	107.584,50
D10	Despesa com passivos financeiros	408.887,12	430.308,24
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	35.639.702,22	34.331.074,44
DOT1	Operações de tesouraria [C]	399.669,67	1.643.204,98
DA06	Saldo para a gerência seguinte	14.077.841,25	11.118.444,08
DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	12.041.502,40	9.319.554,70
DA08	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	2.036.338,85	1.798.889,38
DA09	Saldo global [2] - [5]	3.157.535,53	2.256.244,23
DA10	Despesa primária	35.129.893,11	33.710.555,09
DA11	Saldo corrente	8.823.987,63	5.526.971,12
DA12	Saldo de capital	5.723.562,37	-3.281.446,51
DA13	Saldo primário	3.231.561,43	2.338.870,84
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	47.681.204,62	43.650.629,14
DA15	Despesa total [5] + [6]	35.639.702,22	34.331.074,44

Entidade: **Município de Bragança**
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, em 31 de dezembro de 2020

Rubrica	LIQUIDAÇÕES		OBRIGAÇÕES		Unidade monetária (€)	
	N	N-1	N	N-1	N	N-1
R1	30.709.697,67	30.112.549,65	Despesa corrente	22.945.394,03	24.977.432,02	
R1.1	6.252.329,51	6.670.732,36	Despesas com o pessoal	7.407.326,84	7.527.442,74	
R1.2	6.193.020,34	6.362.233,15	Remunerações Certas e Permanentes	5.587.080,69	5.541.640,92	
R2	59.309,17	308.499,21	Abonos Variáveis ou Eventuais	206.531,67	336.374,87	
R3	1.672.170,57	1.617.090,18	Segurança social	1.613.714,48	1.649.426,95	
R4	1.860.949,40	1.858.951,90	Aquisição de bens e serviços	11.758.777,48	14.003.684,64	
R5	15.228.817,57	13.885.962,09	Juros e outros encargos	74.025,90	82.626,61	
R5.1	15.228.817,57	13.885.962,09	Transferências e subsídios correntes	3.089.593,23	2.811.447,05	
R5.1.1	15.228.817,57	13.882.462,09	Transferências correntes	3.089.593,23	2.811.447,05	
R5.1.1.1	15.178.925,16	13.881.531,24	Administrações Públicas	983.506,22	958.194,95	
R5.1.1.2	33.410,30	13.881.531,24	Administração Central - Outras entidades	61.196,17	28.866,99	
R5.1.1.3			Segurança Social			
R5.1.1.4			Administração Regional			
R5.1.1.5			Administração Local			
R5.1.2	16.482,11	930,85	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.281.094,15	1.611.841,42	
R5.1.3		3.500,00	Famílias	275.525,94	187.205,49	
R5.2	5.668.653,10	6.009.878,40	Outras	549.466,92	54.205,19	
R6	26.777,52	69.934,72	Subsídios Correntes			
R7			Outras despesas correntes	615.670,58	552.230,98	
R8	6.519.225,52	5.194.558,73	Despesa de capital	12.266.981,58	8.535.767,71	
R9	113.375,41	8.368,70	Aquisição de bens de capital	11.006.648,32	7.527.123,09	
R9.1	6.406.249,79	5.186.190,03	Transferências e subsídios de capital	1.250.333,26	1.008.644,62	
R9.1.1	6.406.249,79	5.186.190,03	Transferências de capital	1.260.333,26	1.008.644,62	
R9.1.1.1	6.406.249,79	5.186.190,03	Administrações Públicas	1.242.333,26	931.544,62	
R9.1.1.2			Administração Central - Estado Português	10.000,00		
R9.1.1.3			Administração Central - Outras entidades			
R9.1.1.4			Segurança Social			
R9.1.1.5			Administração Regional			
R9.1.2			Administração Local	1.232.333,26	931.544,62	
R9.1.3			Entidades do Setor não Lucrativo	18.000,00	77.100,00	
R9.2			Famílias			
R9.2			Outras			
R10	-399,68		Subsídios de capital			
R11	57.110,27	10.719,62	Outras despesas de capital			
	37.286.033,46	35.317.828,00	Despesa efetiva [5]	35.212.375,61	33.513.199,73	
R12		0,00	Despesa não efetiva [6]	377.343,88	456.199,88	
R13			Despesa com ativos financeiros	26.896,09	107.584,50	
			Despesa com passivos financeiros	350.447,79	348.615,38	
			Despesa total [4]=[1]+[2]+[3]	35.589.719,49	33.969.399,61	



**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

2020

Entidade: Município de Bragança
 Balanço (consolidado) em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária (€)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/N	31/12/N-1
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 6, 9	169.847.635,79	189.717.823,22
Propriedades de investimento	2, 8	7.551.656,80	7.599.221,92
Ativos intangíveis	2, 3	640.086,24	265.910,97
Ativos biológicos		0,00	
Participações financeiras	2, 20	2.088.255,65	2.091.904,65
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2	0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Diferimentos		0,00	
Outros ativos financeiros		3.116,39	
Outras contas a receber	2, 4	465,92	
		180.131.216,80	199.674.860,76
Ativo corrente			
Inventários	2, 10	1.199.996,78	1.231.163,77
Ativos biológicos		0,00	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2, 14	1.144.338,64	88.233,99
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18	872.038,00	999.605,75
Estado e outros entes públicos	2, 18	167.541,21	16.257,11
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Outras contas a receber	2, 16, 18	9.082.983,27	8.282.177,97
Diferimentos	2	14.021,37	13.746,47
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros ativos financeiros		0,00	
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	
Caixa e depósitos	2	14.077.841,25	11.118.444,08
		26.558.760,52	21.749.629,14
Total do ATIVO		206.689.977,32	221.424.489,90
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2, 18	111.977.505,95	111.976.809,49
Ações (quotas) Próprias		0,00	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	
Prémios de emissão		0,00	
Reservas	2	2.927.470,97	2.927.470,97
Resultados transitados	2	-19.235.247,10	-350.813,36
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	
Excedentes de revalorização		0,00	
Outras variações no Património Líquido	2	76.989.391,05	79.941.235,33
Resultado líquido do período	2	252.546,06	-1.783.252,02
Dividendos antecipados		0,00	
Interesses que não controlam		2.060.153,14	401.060,06
Total do Património Líquido		174.971.820,08	193.112.510,47
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2, 15	21.928.723,02	20.764.071,89
Financiamentos obtidos	2, 7, 18	2.533.802,44	2.899.283,38
Fornecedores de investimentos		0,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	
Diferimentos	2	0,00	
Passivos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a pagar		0,00	
		24.462.525,46	23.663.355,27
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2, 18	225,00	
Fornecedores	2, 16, 18	320.050,29	403.188,56
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18	13.537,28	13.103,28
Estado e outros entes públicos	2, 18	107.869,18	217.034,84
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Financiamentos obtidos	2, 7, 18	325.485,55	323.767,40
Fornecedores de investimentos	2, 18	15.190,50	4.357,40
Outras contas a pagar	2, 16, 18	3.409.967,71	3.687.172,68
Diferimentos	2	3.063.306,27	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros passivos financeiros		0,00	
		7.255.631,78	4.648.624,16
Total do Passivo		31.718.157,24	28.311.979,43
Total do Património Líquido e Passivo		206.689.977,32	221.424.489,90

Entidade: Município de Bragança

Demonstração de resultados por natureza (consolidada) do período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária (€)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		N	N-1
Impostos e taxas	2, 13, 14	7 998 196,41	8 121 171,95
Vendas	2, 13	2 471 960,55	2 294 879,41
Prestações de serviços	2, 4, 14	4 806 444,17	5 718 804,94
Transferências e subsídios correntes obtidos	2, 14	14 924 743,03	16 503 677,41
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	
Variações nos inventários da produção	2, 10	-43 032,64	
Trabalhos para a própria entidade		0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2, 10	-484 058,59	-796 136,37
Fornecimentos e serviços externos	2	-10 822 738,36	-13 927 859,17
Gastos com o pessoal	2, 19	-7 587 341,48	-7 753 941,65
Transferências e subsídios concedidos	2	-4 024 058,51	-3 505 651,75
Prestações sociais	2	0,00	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2, 18	24 605,99	
Provisões (aumentos/reduções)	2, 17	-1 164 651,13	-2 380 219,39
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	
Outros rendimentos	2	3 351 500,69	2 517 343,83
Outros gastos	2	-454 749,89	-1 287 714,03
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento		8 996 820,24	5 504 355,18
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2, 3, 4, 5	-8 647 259,42	-7 186 933,32
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		349 560,81	-1 682 578,14
Juros e rendimentos similares obtidos	2, 18	1 511,74	38,96
Juros e gastos similares suportados	2, 18	-98 526,49	-100 712,84
Resultado antes de impostos		252 546,06	-1 783 252,02
Imposto sobre o rendimento		0,00	
Resultado líquido do período		252 546,06	-1 783 252,02
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		242 033,31	-1 699 797,92
Interesses que não controlam		10 512,76	-83 454,10
		252 546,06	-1 783 252,02

Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido Consolidada

Entidade: **Município de Bragança**
 Demonstração (consolidada) das alterações no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2020

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla											Unidade monetária (R\$)	
		Capital / Patrimônio subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	111.976.809,49	0,00	0,00	0,00	2.927.470,97	-350.813,36	0,00	79.941.235,33	-1.783.252,02	192.711.450,41	401.060,06	193.112.510,46	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.058.235,99	0,00	-6.852.645,81	0,00	-23.910.881,80	1.659.093,08	-22.251.888,72	
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933.965,02	0,00	3.933.965,02	0,00	3.933.965,02	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.898,73	0,00	0,00	0,00	-42.898,73	0,00	-42.898,73	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.783.252,02	0,00	-33.161,49	1.783.252,02	-33.161,49	0,00	-33.161,49	
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.884.433,74	0,00	-2.951.844,28	1.783.252,02	-20.053.026,00	1.659.093,08	-18.393.932,92	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)									252.546,06	252.546,06		252.546,06	
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)									2.035.798,08	2.035.798,08	1.659.093,08	3.694.891,16	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas		696,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,46	0,00	696,46	
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(5)	111.977.505,95	0,00	0,00	0,00	2.927.470,97	-19.235.247,10	0,00	76.989.391,05	252.546,06	172.911.666,94	2.060.153,14	174.971.820,08	
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)													

Entidade: Município de Bragança
 Demonstração (consolidada) dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária (€)

Rubricas	Notas	Períodos	
		N	N-1
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 4, 13	6.059.396,85	5.756.024,80
Recebimentos de contribuintes	2, 14	6.193.020,34	6.636.649,80
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2, 14	14.878.290,96	14.110.924,70
Recebimentos de utentes	2, 13	1.705.612,17	1.707.107,00
Pagamentos a fornecedores	2	-11.946.992,86	-14.339.594,02
Pagamentos ao pessoal	2	-6.233.544,96	-6.063.998,53
Pagamentos a contribuintes/utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	2	-2.805.582,97	-3.846.140,01
Caixa gerada pelas operações		7.850.199,53	3.960.973,74
Outros recebimentos	2	157.419,05	848.149,04
Outros pagamentos	2	-558.135,53	-648,06
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		7.449.483,05	4.808.474,72
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5	-10.963.110,91	-7.449.136,17
Ativos intangíveis	2, 3	-2.804,40	-110.899,65
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-27.377,29	-116.065,22
Outros ativos		-519,58	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5	113.375,41	8.368,70
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento	2, 8	0,00	0,00
Investimentos financeiros	2, 18	0,00	0,00
Outros ativos		194,39	374,82
Subsídios ao investimento	2	4.143.204,79	2.972.893,13
Transferências de capital	2	2.698.609,00	2.264.078,00
Juros e rendimentos similares	2	25,28	42,60
Dividendos		4.545,45	2.045,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4.033.857,86	-2.428.298,34
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	2, 18	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	50.000,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	2, 18	-363.762,79	-383.622,85
Juros e gastos similares	2, 18	-92.465,23	-102.627,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-456.228,02	-436.249,85
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2.959.397,17	1.943.926,53
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		11.118.444,08	9.174.517,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14.077.841,25	11.118.444,08
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		11.118.444,08	9.174.517,55
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		11.118.444,08	9.174.517,55
De execução orçamental		9.319.554,70	7.601.202,22
De operações de tesouraria		1.798.889,38	1.573.315,33
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14.077.841,25	11.118.444,08
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte		14.077.841,25	11.118.444,08
De execução orçamental		12.041.502,40	9.319.554,70
De operações de tesouraria		2.036.338,85	1.798.889,38



**Anexos às Demonstrações
Financeiras Consolidadas**

2020

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras apresentadas inserem-se no primeiro período de relato financeiro de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

O município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o disposto no SNC-AP.

A apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas não mencionadas ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que se consideram não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo-se, contudo, a referida ordenação. A NCP1 requer um conjunto de divulgações a efetuar no ano de transição, as quais passamos a apresentar na NOTA 0.

NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

(a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados:

Em 2020, com a transição do POCAL para o SNC-AP, foram várias as situações que afetaram as demonstrações financeiras do município (entidade consolidante) derivadas quer de alterações relacionadas com reclassificação em termos do plano de contas quer em termos de mensuração dos ativos e passivos, destacando-se:

Desreconhecimento de ativos fixos intangíveis por não satisfazerem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados;



Reclassificados bens do ativo fixo tangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria;

As transferências e subsídios de capital para investimentos depreciables foram reclassificadas para outras variações do património líquido, quando no anterior normativo estavam como proveitos diferidos no passivo;

Nos termos das disposições da Portaria 189/2016, de 14 de julho, foram efetuadas revisões das vidas úteis dos “edifícios e outras construções” nas condições previstas pelo Classificador Complementar (CC), facto que implicou o acréscimo de depreciações acumuladas e respetivos subsídios ao investimento uma vez verificada a diminuição da vida útil, acontecimento registado ao nível dos resultados transitados (conta 564). Este tratamento contabilístico assenta na interpretação da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), designadamente a “FAQ 44”;

Foram efetuados os ajustamentos decorrentes de, no SNC-AP, os subsídios ao investimento com condições cumpridas ou sem condições se encontrarem registados no património líquido, quando no normativo anterior se registavam no passivo;

Com referência às transferências do FEF de Capital e do artigo 35º da Lei das Finanças Locais (LFL) os valores obtidos em 2019 foram transferidos para a conta “59 – Outras Variações no património líquido”;

Procedeu-se ao reconhecimento das imparidades de devedores pelo valor total da dívida, desde que em mora há mais de seis meses quando no normativo anterior as dívidas de cobrança duvidosa eram reconhecidas em 50% se em mora há mais de seis meses e a 100% se em mora há mais de um ano;

Registo do contrato de concessão entre o “Município de Bragança” e a “EDP Distribuição de Energia, S.A.” iniciado em novembro de 2001, que pelo anterior normativo não tinha sido objeto de registo.

b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores:

São apresentadas as variações decorrentes da transição no património líquido do município de Bragança, são as seguintes:

(POCAL) Património Líquido em 31/12/2019	193.112.510,47 euros
Alterações nos critérios de mensuração	-21.244.334,55 euros
(SNC-AP) Património Líquido em 01/01/2020	171.842.175,92 euros

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner of the page.

RUBRICAS do BALANÇO (1)	Valores Conforme normativo anterior (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades/reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10)=(2)+...+(9)
ATIVO									
Ativo não corrente	199.674.880,76 €	1.372.656,12 €	-	21.244.016,00 €					179.803.500,28 €
Ativos fixos tangíveis	189.717.623,22 €			21.298.649,94 €					168.419.173,28 €
Propriedades de investimento	7.599.221,92 €								7.599.221,92 €
Ativos intangíveis	265.910,97 €			54.633,34 €					320.544,31 €
Participações financeiras	2.091.904,65 €								2.091.904,65 €
Outras contas a receber		1.372.656,12 €							1.372.656,12 €
Activo corrente	21.749.629,14 €	1.836.030,86 €	-	26.317,95 €					23.559.342,05 €
Inventários	1.231.163,77 €								1.231.163,77 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	88.233,99 €								88.233,99 €
Clientes, contribuintes e utentes	999.605,75 €			26.317,95 €					973.287,80 €
Estado e outros entes públicos	16.257,11 €								16.257,11 €
Outras contas a receber	8.282.177,97 €	1.836.030,86 €							10.118.208,83 €
Diferimentos	13.746,47 €								13.746,47 €
Caixa e depósitos	11.118.444,08 €								11.118.444,08 €
Total do ATIVO	221.424.489,90 €								203.362.842,33 €
PATRIMÓNIO LIQUIDO									
Património/Capital	111.976.809,49 €								111.976.809,49 €
Reservas	2.927.470,97 €								2.927.470,97 €
Resultados transitados	350.813,36 €			17.030.333,94 €					17.381.147,30 €
Outras variações no Património Líquido	79.941.235,33 €			5.887.734,06 €					74.053.501,27 €
Resultado líquido do período	1.783.252,02 €								1.783.252,02 €
Interesses que não controlam	401.060,08 €			1.647.733,45 €					2.048.793,51 €
Total do Património Líquido	193.112.510,47 €			21.270.334,55 €					171.842.175,92 €
PASSIVO									
Passivo não corrente	23.663.355,27 €	1.372.656,12 €							25.036.011,39 €
Provisões	20.764.071,89 €								20.764.071,89 €
Financiamentos obtidos	2.899.283,38 €								2.899.283,38 €
Diferimentos		1.372.656,12 €							1.372.656,12 €
Passivo corrente	4.848.624,16 €								6.484.655,02 €
Fornecedores	403.188,56 €								403.188,56 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	13.103,28 €								13.103,28 €
Estado e outros entes públicos	217.034,84 €								217.034,84 €
Financiamentos obtidos	323.767,40 €								323.767,40 €
Fornecedores de investimentos	4.357,40 €								4.357,40 €
Outras contas a pagar	3.687.172,68 €								3.687.172,68 €
Diferimentos		1.836.030,86 €							1.836.030,86 €
Total do Passivo	28.311.979,43 €								31.520.666,41 €
Total do Património Líquido e Passivo	221.424.489,90 €								203.362.842,33 €

c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período:

Não houve qualquer alteração nos resultados, segundo relatado em POCAL em 31/12/2019 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

e) Distinção dos ajustamentos que são correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores:

Não se verificam ajustamentos relacionados com correções de erros cometidos em anos anteriores.

Vide alínea b).

f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas:

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelo Município de Bragança de acordo com as NCP.

NOTA 1 — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO
período de relato das presentes contas está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano de 2020, sendo o referencial contabilístico o SNC-AP.

A entidade consolidante é o **município de Bragança**. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As entidades que são incluídas no perímetro de consolidação do município, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, são as seguintes:

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção, lançamento e gestão do Brigantia EcoPark – Parque de Ciência e Tecnologia e visa contribuir para o desenvolvimento económico da região em que se insere, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior. Esta associação, com sede no concelho de Bragança, tem como associados fundadores o município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança, o município de Vila Real, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto (Portus Park);

A Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., tem como missão a produção de fotografia aérea, cadastro, cartografia, ortofotomapas, cadastro de infraestruturas, formação, sistemas de informação geográfica, geolocalização de viaturas, operar com tecnologia LiDAR, laser terrestre, videogrametria e desenvolvimento de aplicações. Tem a sua sede no Taguspark, Av. Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B, Porto Salvo, Oeiras;



O Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB) é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos que integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva. Tem como membros fundadores, o município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica. É reconhecido como um canal excecional para comunicar temas de atualidade científica e institui-se como um equipamento ideal para envolver os cidadãos na democratização do conhecimento e na promoção de alterações favoráveis do seu comportamento face a questões de extrema pertinência, como desenvolvimento sustentável, energias renováveis e meio ambiente.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Conta	
Caixa	15.708,90 €
Depósitos à ordem	14.061.089,49 €
Depósitos à ordem no Tesouro	
Depósitos bancários à ordem	14.061.089,49 €
Depósitos a prazo	1.042,86 €
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e caucões	
Total de caixa e depósitos	14.077.841,25 €

NOTA 2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As entidades participadas utilizam como sistema de contabilidade o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o município de Bragança SNC-AP. Assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema, ou seja, o utilizado pela entidade consolidante (POCAL).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta na aplicação do MEP, pelo que a mesma se encontra ajustada em função dos capitais próprios das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020 foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Pública de 16 de fevereiro de 2021, foram efetuados os cálculos associados à revisão da vida útil dos imóveis

em função do tipo de material utilizado na construção, na perspectiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564-Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2020 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.



Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta “51 – Património/capital” corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas ocorridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística associada ao efeito do MEP (Método da Equivalência Patrimonial), designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição (decorrentes da primeira aplicação do MEP).

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

O grupo analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num

ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

A mensuração inicial dos financiamentos obtidos encontra-se ao justo valor, na mensuração subsequente os financiamentos obtidos são mensurados pelo custo amortizado.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.



Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme a NCP1:

- **Atividades de financiamento** - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade;
- **Atividades de investimento** - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa;
- **Atividades operacionais** - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- **Caixa** - dinheiro e depósitos à ordem;
- **Equivalentes de caixa** - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor;
- **Fluxos de caixa** - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).



As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

Uma entidade deve divulgar em particular situações em que a sua continuidade e/ou a continuidade de alguns dos seus departamentos ou de fontes de financiamento, pode ficar comprometida. Por exemplo, pode ser aqui divulgada informação sobre os riscos decorrentes da redução de pessoal, de transferências obtidas ou de receitas de prestações de serviços, que a ocorrerem poderão conduzir à não satisfação os seus passivos e compromissos já assumidos.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

NOTA 3 — ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;



(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	232.830,00	232.830,00						
Programas de computador e sistemas de informação	590.273,01	535.639,67		54.633,34	726.722,75	571.815,03		154.907,72
Propriedade industrial e intelectual					227.844,48	9.638,27		218.206,21
Outros								
Ativos intangíveis em curso	265.910,97			265.910,97	266.972,31			266.972,31
Total	1.089.013,98	768.469,67	0,00	320.544,31	1.221.539,54	581.453,30	0,00	640.086,24

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização;

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

(i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;

(ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;

(iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;

(iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;

(v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;

(vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e

(vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=[2]+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Deduções (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	54.633,34	13.791,68	122.658,06				36.175,36			154.907,72
Propriedade industrial e intelectual										
Outros		227.844,48					9.638,27			218.206,21
Ativos intangíveis em curso	265.910,97	1.061,34					0,00			266.972,31
Total	320.544,31	242.697,50	122.658,06	0,00	0,00	0,00	45.813,63	0,00	0,00	640.086,24

Ativos intangíveis – adições

Rubricas (1)	Adições									Quantia Escriturada Final (11)=[2]+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		13.791,68								13.791,68
Propriedade industrial e intelectual										
Outros		227.844,48								227.844,48
Ativos intangíveis em curso		1.061,34								1.061,34
Total	0,00	242.697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.697,50

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Verifica-se a existência de compromissos a transitar relacionados com a aquisição de software no valor de 24.075,45 €.

NOTA 4 — ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

Acordos de concessão de serviços

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração Energia baixa tensão	EDP Distribuição de Energia, S.A	Linhas baixa tensão	20 Anos renovável	1.372.656,12 (a receber até final do contrato)	0,00	0,00	0,00

O Município de Bragança detém um contrato de concessão, assinado com a EDP Distribuição, para distribuição de energia elétrica em baixa tensão, com vigência até 7 de novembro de 2021.

A concessão não comporta encargos orçamentais para o Município de Bragança, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

Ver quadro acima.

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

Fazem parte integrante da concessão as seguintes instalações:

- As redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração;



- Os postos de transformação alimentadores das redes;

• Os postos de transformação e os direitos sobre os locais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independente do seu custo ter ou não sido compartilhado por quaisquer entidades.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

A concessão implica a transferência, para a EDP Distribuição, do exercício dos direitos e poderes do Município necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo da concessão e enquanto esta subsistir.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Durante o exercício não foram reconhecidos ativos da concessão de serviços. Existem ativos relacionados com a concessão registados no património do Município, mas que não se encontram considerados como tal. Até ao momento não foi disponibilizada informação pelo concessionário que permita o registo integral dos ativos desta natureza.

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

A transferência do património próprio da EDP Distribuição para o Município, no termo da concessão, far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.



(v) Opções de reforma e de cessação;

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e

Vide ponto i.

Mantém-se propriedade do Município a parte do seu património não transferido para a EDP Distribuição, nos termos do Contrato de Concessão celebrado em 8 de fevereiro de 1990, ficando simplesmente afeto à exploração por esta.

O Património referido, bem como aquele outro correspondente às participações recebidas pela EDP Distribuição, nomeadamente nas urbanizações e loteamentos, reverterá para o Município no final da concessão, sem qualquer encargo para esta.

EDP distribuição obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, a expensas suas, os bens referidos.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento;

Dentro da área de concessão, a EDP Distribuição terá o direito de utilizar as vias públicas, bem como os respetivos subsolos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas de baixa, média ou alta tensão, com o fim de prover o fornecimento de energia elétrica.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não Aplicável

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

NOTA 5 — ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Ver nota 2.1 acima.



(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, e

Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	7.273.261,53			7.273.261,53	7.273.261,53			7.273.261,53
Edifícios e outras construções	5.597.958,04	2.543.492,21		3.054.465,83	5.597.958,04	2.739.771,05		2.858.186,99
Infraestruturas	139.385.319,31	83.447.706,37		55.937.612,94	141.199.053,04	88.765.463,90		52.433.589,14
Património histórico, artístico e cultural	2.065.339,34	318.234,60		1.747.104,74	2.065.339,34	323.811,24		1.741.528,10
Outros								
Bens de domínio público em curso	9.693.846,29			9.693.846,29	16.030.978,74			16.030.978,74
	164.015.724,51	86.309.433,18	0,00	77.706.291,33	172.166.590,69	91.829.046,19	0,00	80.337.544,50
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais				0,00				0,00
Edifícios e outras construções				0,00				0,00
Infraestruturas				0,00				0,00
Património histórico, artístico e cultural				0,00				0,00
Ativos fixos em concessão em curso				0,00				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	15.582.017,70			15.582.017,70	15.682.847,70			15.682.847,70
Edifícios e outras construções	89.419.294,56	23.734.316,15		65.684.978,41	89.780.195,95	26.124.755,98		63.655.439,97
Equipamento básico	11.671.519,54	9.731.562,30		1.939.957,24	12.246.861,33	10.413.340,08		1.833.521,25
Equipamento de transporte	6.106.914,17	4.151.972,42		1.954.941,75	6.174.339,20	4.401.450,67		1.772.888,53
Equipamento administrativo	1.811.988,17	1.626.481,65		185.506,52	1.898.871,42	1.775.933,91		122.937,51
Equipamentos biológicos				0,00				0,00
Outros	985.015,71	825.864,47		159.151,24	917.537,56	774.015,15		143.522,41
Ativos fixos tangíveis em curso	5.206.329,11			5.206.329,11	6.298.933,92			6.298.933,92
	130.783.078,96	40.070.196,99	0,00	90.712.881,97	132.999.587,08	43.489.495,79	0,00	89.510.091,29
				0,00				0,00
Total	294.798.803,47	126.379.630,17	0,00	168.419.173,30	305.166.177,77	135.318.541,98	0,00	169.847.635,79

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)-(6)-(7)-(8)-(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Domínios (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	7.273.261,53									7.273.261,53
Edifícios e outras construções	3.054.465,83						-196.278,84			2.858.186,99
Infraestruturas	55.937.612,94	353.334,78	1.460.398,95				-5.317.757,53			52.433.589,14
Património histórico, artístico e cultural	1.747.104,74						-5.576,64			1.741.528,10
Outros	0,00									0,00
Bens de domínio público em curso	9.693.846,29	8.479.211,42	-1.801.238,94							16.371.818,75
	77.706.291,33	8.832.546,20	-340.840,01	0,00	0,00	0,00	-5.519.613,01	0,00	0,00	80.678.384,51
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	15.582.017,70	103.936,46							-3.106,46	15.682.847,70
Edifícios e outras construções	65.684.978,41	21.881,20	340.840,01						-364.417,49	65.683.282,13
Equipamento básico	1.939.957,24	271.067,47	276.853,23				-2.002.829,89		-11.775,72	473.272,33
Equipamento de transporte	1.954.941,75	67.425,03					-695.098,37			1.327.268,41
Equipamento administrativo	185.506,52	51.899,72					-249.478,24		-3.378,89	-15.450,89
Equipamentos biológicos	0,00						-93.363,44			-93.363,44
Outros	159.151,24	205.18,69					66,69		-1.288,78	178.447,84
Ativos fixos tangíveis em curso	5.206.329,11	1.151.276,09	-399.511,29				-25.146,71			5.932.947,20
	90.712.881,97	1.688.004,66	218.181,95	0,00	0,00	0,00	-3.065.849,96	0,00	-383.967,34	89.169.251,28
Total	168.419.173,30	10.520.550,86	-122.658,06	0,00	0,00	0,00	-8.585.462,97	0,00	-383.967,34	169.847.635,79

Ativos fixos tangíveis – adições

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)		
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções		353.334,78										353.334,78
Infraestruturas												0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural												0,00
Outros		8.479.211,42										8.479.211,42
Bens de domínio público em curso												
	0,00	8.832.546,20	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.832.546,20
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Patrimônio histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais		103.936,46										103.936,46
Edifícios e outras construções		21.881,20										21.881,20
Equipamento básico		271.067,47										271.067,47
Equipamento de transporte		67.425,03										67.425,03
Equipamento administrativo		51.899,72										51.899,72
Equipamentos biológicos												
Outros		20.518,69										20.518,69
Ativos fixos tangíveis em curso		1.151.276,09										1.151.276,09
	0,00	1.688.004,66	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.688.004,66
Total	0,00	10.520.550,86	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.520.550,86

Ativos fixos tangíveis – diminuições

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	3.106,46					3.106,46
Edifícios e outras construções					364.417,49	364.417,49
Equipamento básico					11.775,72	11.775,72
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					3.378,89	3.378,89
Equipamentos biológicos						
Outros					1.288,78	1.288,78
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00
	3.106,46	0,00	0,00	0,00	380.860,88	383.967,34
Total	3.106,46	0,00	0,00	0,00	380.860,88	383.967,34

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e;

O município transitou compromissos de ativos fixos tangíveis no montante de 8.809.812,79 euros, que em regra, irão dar origem a diversas classes destes mesmos ativos, nomeadamente a infraestruturas rodoviárias, sistemas de esgotos e sistemas de abastecimento de água.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

O valor bruto dos bens dos ativos fixos tangíveis em utilização e totalmente depreciados (valor do município) é de 44.557.538,26 euros.

Informação no anexo I.

NOTA 7 — CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.

Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

Tipo	Nome da Entidade	Data do Contrato	Data de Visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores		Pagamentos do ano		Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	saldo em 31 de dezembro	
					Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortizações	Juros	Total	Amortizações				Juros
Médio e Longo Prazo	Banco Bilbao Vizcaya	03/01/05	14/04/05	20	1 580 096,00	1 580 096,00	2,388	0,000	1 117 063,94	317 776,62	1 434 840,56	86 818,44	0,00	86 818,44	463 032,06	376 213,62
Médio e Longo Prazo	Banco Bilbao Vizcaya	16/05/08	30/07/08	20	1 500 000,00	1 500 000,00	5,380	3,800	750 000,06	513 488,46	1 263 488,52	83 333,34	28 165,74	111 499,08	749 999,94	666 666,60
Médio e Longo Prazo	Banco Bilbao Vizcaya	26/02/09	18/05/09	20	1 500 000,00	1 500 000,00	2,099	4,050	708 333,39	512 120,80	1 220 454,19	83 333,34	31 739,06	115 072,40	791 666,61	708 333,27
Médio e Longo Prazo	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	10/05/10	29/07/10	20	682 896,35	682 896,35	2,130	1,276	266 228,18	81 616,57	347 844,75	36 438,38	3 139,95	39 578,33	416 668,17	380 229,79
Médio e Longo Prazo	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	03/03/16	n.d	60	600 000,00	600 000,00	3,75	3,50	86 692,47	59 915,87	146 608,34	40 000,00	17 271,08	57 271,08	513 307,53	473 307,53
Médio e Longo Prazo	Inst. F. Desenv. Regional, I.P.	09/07/12	04/02/13	14	679 530,00	453 020,00	3,901	3,901	164 643,53	97 196,89	261 840,42	33 839,29	10 818,21	44 657,50	288 376,47	254 537,18
				Sub-Total					3 092 961,57	1 582 115,21	4 675 076,78	363 762,79	91 134,04	454 896,83	3 223 050,78	2 859 287,99
				Total	6 542 522,35	6 316 012,35			3 092 961,57	1 582 115,21	4 675 076,78	363 762,79	91 134,04	454 896,83	3 223 050,78	2 859 287,99

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período;

Não Aplicável.

NOTA 8 — PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

No ano de 2020, o Município de Bragança adota o modelo do custo relativamente às suas Propriedades de Investimento.

Até à data e para efeitos de determinação do justo valor, não foi possível efetuar a avaliação das suas propriedades de investimento.

Em 2020, o movimento na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Propriedades de Investimento – modelo do custo

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final (10)	Gastos do exercício (11)	Rendimentos do exercício	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Depreciações do período (5)	Perdas por imparidade (6)	Reversões de perdas por imparidade (7)	Diferença cambial (8)	Diminuições (9)			Rendas (12)	Outros (13)
Propriedades de investimento												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	4 420 757,71								4 420 757,71			
Edifícios e outras construções	3 178 464,21			-47 565,12					3 130 899,09			
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	7 599 221,92	0,00	0,00	-47 565,12	0,00	0,00		0,00	7 551 656,80	0,00	0,00	0,00

NOTA 9 — IMPARIDADE DE ATIVOS

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP. Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

NOTA 10 — INVENTÁRIOS

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

Em 2020, o movimento na quantia escriturada de inventários encontra-se detalhada no quadro seguinte:



Inventários

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2)-(3)
Mercadorias	2.178,92		2.178,92
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	295.440,82		295.440,82
Produtos acabados e intermédios	902.377,04		902.377,04
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	1.199.996,78	0,00	1.199.996,78

Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de Inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+/-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias	1.947,98 €	232,00 €	1,06 €					2.178,92 €	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	283.806,11 €	495.692,24 €	484.057,53 €					295.440,82 €	
Produtos acabados e intermédios	945.409,68 €		43.032,64 €					902.377,04 €	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	1.231.163,77 €	495.924,24 €	527.091,23 €	- €	- €	- €	- €	1.199.996,78 €	

NOTA 13 — RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Uma entidade deve aplicar a NCP 13 na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e

(c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, *royalties* e dividendos ou distribuições similares.

Os rendimentos associados às transações e acontecimentos mencionados seguem os termos e condições definidos na referida NCP, nomeadamente quando a quantia de rendimento possa ser mensurada com fiabilidade e seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade.

De notar que a entidade Município de Bragança aprova anualmente a tabela de taxas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.

Em 2020, o movimento das quantias escrituradas associadas a rendimentos de transações com contraprestação encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades	1.658.658,71				
Taxas específicas das autarquias locais	1.658.658,71				
Prestação de Serviços	3.183.058,55				
Resíduos Sólidos	1.581.876,52				
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	19.785,38				
Trabalhos por Conta de Particulares	14.896,81				
Cemitérios	38.387,79				
Habituação Social	54.257,86				
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	36.431,46				
Aluguer de equipamentos	605.395,26				
Arrendamento	310.415,48				
Outros serviços	521.611,99				
Venda de bens	2.471.967,45				
Publicações e impressos	4.074,86				
Água	1.551.217,34				
Eletricidade	795.760,83				
Outros produtos	120.914,42				
Concessões	1.835.919,60				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1.511,74				
Outros rendimentos	2.877.022,68				
Rendimentos suplementares	19.494,99				
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos	4.545,45				
Rendimentos em investimentos não financeiros	32.985,18				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2.819.997,06				
Total	12.028.138,73	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 14 — RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Exemplos de transações sem contraprestação incluem o rendimento proveniente do uso de poderes soberanos (por exemplo, impostos diretos e indiretos e multas), subsídios e donativos.

Em 2020, o movimento das quantias escrituradas associadas a rendimentos de transações sem contraprestação encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Multas e outras penalidades	20.287,83				
Impostos diretos	5.086.797,36				
Impostos indiretos	1.232.452,51				
Transferências e subsídios correntes obtidos	14.924.743,03				
Reversões	1.834.620,54				
De perdas de imparidade	24.605,99				
De provisões	1.810.014,55				
Variações nos inventários da produção					
Total	23.078.613,44	0,00	0,00	0,00	0,00

A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Encontram-se as seguintes situações de contas a receber relacionadas com rendimentos sem contraprestação: 1.144.338,64 € de FEDER.

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação é ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, a entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro acima encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

NOTA 15 — PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	20 764 071,89	2 974 665,68			2 974 665,68		1 810 014,55		1 810 014,55	21 928 723,02
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	20 764 071,89	2 974 665,68	0,00	0,00	2 974 665,68	0,00	1 810 014,55	0,00	1 810 014,55	21 928 723,02

As provisões para riscos e encargos processos judiciais em curso (exclusivamente oriunda da entidade município de bragança) - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de dezembro de 2020, sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 21.928.723,02€. Durante o exercício de 2020 procedeu-se à análise dos riscos considerados de natureza específica e provável, exame que originou a cessação ou redução dos riscos previsíveis no valor de 1.810.014,55€.

A constituição/reforço provisões no valor de 2.974.665,68€ encontra-se de forma expressiva (2.837.118,81€) associada à faturação da sociedade Águas do Norte, S.A., nomeadamente pelo incumprimento do Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal.

O município de Bragança considerou dar especial importância ao princípio da prudência, encontrando-se aprovisionada a totalidade da dívida que o próprio impugnou, por considerar indevida, à sociedade Águas do Norte, S.A., cujo valor ascende a 17.656.360,06€.

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

No âmbito da atual pandemia CORONAVIRUS – COVID 19, as medidas, preventivas e sociais, iniciadas no ano de 2020, foram prolongadas para o ano de 2021.

Os montantes derivados da aplicação das referidas medidas não dão lugar a ajustamentos aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras do ano de 2020.

NOTA 18 — INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

As entidades controladas encontram-se registadas de acordo com o método da equivalência patrimonial.

Em 2020, o movimento das quantias escrituradas associadas a instrumentos financeiros encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras – MEP										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo										
Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	10.000,00									10.000,00
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	2.000,00									2.000,00
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	26.726,72								1.339,57	25.387,15
Águas do Norte, S.A.	1.070.867,00									1.070.867,00
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.	3.741,00									3.741,00
Outros ativos financeiros										
Fundo de Apoio Municipal	968.260,50									968.260,50
FCT - Fundos Compensação Trabalho	10.309,43	806,96								11.116,39
Total	2.091.904,65	806,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,57	2.091.372,04

O grupo, no caso dos financiamentos obtidos, considerou que os custos de transação apresentam antiguidade, pelo que o efeito na transição para o novo normativo tem efeitos residuais. Acresce que, tal situação associada à adição de trabalho na apresentação de informação de acordo com o SNC-AP, não acrescenta ganhos de informação para o utilizador da informação financeira, razão pela qual se não se consideraram os custos de transação na utilização deste critério.

O valor dos financiamentos mensurados ao custo amortizado ascende ao valor contratado de 5.706.012,35€ (exclusivamente do município) divididos por:

Bonificados	679.530,00€
Excecionados	2.380.318,00€
Não excecionados	2.646.164,35€

NOTA 19 — BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenados, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

Na eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Quanto aos gastos com as remunerações praticadas, que ascendem ao valor de 7.587.341,48€, encontram-se repartidas entre os membros de órgãos autárquicos no valor 222.733,87€ e Remunerações do Pessoal no valor de 7.364.607,61€.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal e respetivos encargos, vencidos em 31 de dezembro de 2020 e a liquidar no decorrer de 2021, estes ascendem a 936.199,64€.

Os benefícios pós-emprego no valor de 15.192,23€ derivam de gastos com prémios para pensões.

NOTA 20 — OUTRAS INFORMAÇÕES

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentam-se os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação:

Tipo de Movimento	Descrição do Movimento	Valor	Observações
Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark			
Eliminação de saldos recíprocos		- €	Conta corrente Município
Eliminação de saldos recíprocos		- €	Conta corrente no Brigantia
Eliminação de saldos recíprocos	Contas corrente, gastos e rendimentos	175 000,00 €	Transf. Concedida Município
Eliminação de saldos recíprocos		175 000,00 €	Transf. Recebida Brigantia
Reconhecimento de interesses minoritários	Transferências	48 247,50 €	
Eliminação de saldos recíprocos	Prestação de serviços Município	116,40 €	Serviço prestado pelo Município ao Brigantia (inspeção de elevadores)
Harmonização critérios Valorimétricos	Depreciações do exercício	15 507,22 €	
Harmonização critérios Valorimétricos	Valor líquido dos bens	- 63 109,39 €	
Harmonização critérios Valorimétricos	Subsídios ao investimento exercício	- 47 825,58 €	
Harmonização critérios Valorimétricos	Subsídios ao investimento acumulados	15 549,66 €	
Fluxo de Caixa	Prestação de serviços Município	116,40 €	
Fluxo de Caixa	Valor contrato-programa	175 000,00 €	
Centro de Ciência Viva			
Eliminação de saldos recíprocos		- €	Conta corrente Município
Eliminação de saldos recíprocos		- €	Conta corrente no Ciência Viva
Eliminação de saldos recíprocos	Contas corrente, gastos e rendimentos	130 000,00 €	Transf. Concedida Município
Eliminação de saldos recíprocos		130 000,00 €	Transf. Recebida Ciência Viva
Eliminação de saldos recíprocos	Prestação de serviços Município	1 399,08 €	Município paga à EDP e CCV reembolsa
Harmonização critérios Valorimétricos	Depreciações do exercício	- 9 968,77 €	
Harmonização critérios Valorimétricos	Depreciações acumuladas	- 23 071,00 €	
Harmonização critérios Valorimétricos	Eliminação subsídios concedidos pelo Município	63 000,22 €	Saldo com 5932
Harmonização critérios Valorimétricos	Eliminação subsídios concedidos pelo Município	9 520,31 €	Movimento no ano na conta 5932
Fluxo de Caixa	Prestação de serviços Município	1 399,08 €	
Fluxo de Caixa	Subsídios	130 000,00 €	



**Certificação Legal das Contas
Consolidadas**

2020

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **Município de Bragança** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 206.689.977,32 euros e um total de fundos próprios de 174.971.820,08 euros, incluindo um resultado líquido de 252.546,06 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **Município de Bragança** em 31 de dezembro de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O património imobiliário e as infraestruturas do Município anteriores a 2002 e os investimentos em curso encontram-se registados no Balanço, ao nível das rubricas de ativos fixos tangíveis por montante que não foi possível isolar, dadas as incongruências dos mapas gerados pela aplicação informática de gestão de bens desta natureza. De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com todas as alterações subsequentes, até ao final do período transitório de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, 1 de janeiro de 2002, seria elaborado e aprovado o inventário e respetiva avaliação que, porém, não se encontrou suportado numa verificação física integral. Com o intuito de promover o registo integral dos bens desta natureza, ao longo do exercício foram desenvolvidas pelo Município várias diligências de levantamento, conciliação e regularização entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. Adicionalmente, foi dada sequência aos trabalhos já iniciados em anos anteriores conducentes à decomposição e regularização das rubricas de investimentos em curso e subsídios ao investimento correspondentes e foram

efetuadas as alterações preconizadas pela implementação no novo normativo contabilístico. Considerando o referido, examinámos o processo de conciliação do património, testámos as rubricas de investimentos em curso, verificámos as adições e analisámos as depreciações praticadas e subsídios ao investimento imputados. Deste modo, no que se refere a aquisições anteriores a 2002, as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, do património líquido e correspondentes gastos. Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos ao ativo fixo tangível, registado ou por registar, e aos elementos que constituem os resultados e o património líquido.

De acordo com o disposto na NCP 8 a Entidade deve divulgar o justo valor as propriedades de investimento. Considerando a fase de transição para o novo normativo contabilístico não foi possível efetuar a avaliação dos bens desta natureza pelo que não foi efetuada a divulgação respetiva.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASES

Chamamos a atenção para a nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras que descreve que o Município instaurou ações judiciais no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela contra a empresa "Águas do Norte, S.A." a reclamar a anulação de parte da faturação que considera indevida, situação que também motiva processos instaurados pela contraparte. Nestas circunstâncias, e até que seja proferida decisão judicial, releva uma provisão pelo valor contestado de 17.656.360,06 €.

Conforme referido na divulgação transitória constante do Anexo às demonstrações financeiras, a Entidade apresentou pela primeira vez em 31 de dezembro de 2020, as suas demonstrações financeiras e orçamentais de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

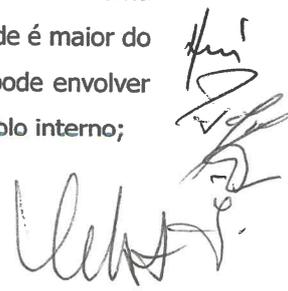
- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 47.681.204,62 euros e um total de despesa de 35.639.702,22 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram

cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

A demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza inclui apenas os valores relativos ao Município de Bragança, uma vez que as outras entidades incluídas no perímetro de consolidação dão dispõem desta informação.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares – Sobre as demonstrações orçamentais, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Viseu, 19 de julho de 2021

O Revisor Oficial de Contas

Carlos Eduardo Brás Fonseca

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102



**Relatório e Parecer do
Revisor Oficial de Contas**

2020

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmo. Órgão Deliberativo do

Município de Bragança

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

- 1.1.** Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2.** Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pelo Município de Bragança, como entidade consolidante em harmonia com o estabelecido na lei, e que nos aspetos essenciais foram aplicadas apropriadamente as normas de consolidação de contas.
- 1.3.** Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.
- 1.4.** Verificámos que o sistema de contabilidade de gestão se encontra em fase de implementação nos termos do disposto na NCP 27 do SNC-AP.
- 1.5.** Confirmámos que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, e o respetivo Anexo, bem como a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceção feita às reservas constantes na Certificação Legal das Contas.
- 1.6.** Estamos convencidos que os referidos documentos de prestação de contas traduzem de forma verdadeira e apropriada a posição e o desempenho financeiro e orçamental consolidado em 31 de dezembro de 2020,

exceto quanto aos potenciais efeitos e aos efeitos das reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas.

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que a Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Exmo. Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas referentes ao exercício de 2020, com as reservas e a ênfase apresentadas na Certificação Legal das Contas.

Viseu, 19 de julho de 2021

O Revisor Oficial de Contas

Carlos Eduardo Brás Fonseca

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102





Bragança
Município

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
2020**